

Centro de custo	DAF / DACP				
Para	DPO				
Requerente	DCO				
Tipo do Processo	Orçamento e Finanças: Descentralização de Recursos (Distribuição Orçamentária)				
Assunto	☐ Emissão de Empenho - Auxílio Financeiro Pesquisador/Estudante ☐ Emissão de Empenho - GECC ☐ Emissão de Empenho - Diárias e Passagens ☐ Emissão de Empenho - Fundação de Apoio ☐ Emissão de Empenho - Custos Indiretos ☐ Emissão de Empenho - Contrato n. 31/2021- Coffee Break ☐ Emissão de Empenho - Compras SIPAC ☐ Emissão de Empenho - Contratos firmados pela UnB ☒ Emissão de Empenho - Contratações Diretas				
LISTA DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE					
Item	Análise			Documento SEI	Observação
	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA		
1. Previsão nos programas de trabalho previstos na LOA e/ou Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI/UnB (art. 75 da Lei Federal nº 4.320/1964 , arts. 15 a 17 e Lei Complementar nº 101/2000).	-	-	-	-	-
2. Documento de encaminhamento com o valor a ser empenhado e a assinatura do titular/substituto da unidade ou gestor/gestor substituto (no caso de contrato) - (arts. 25, §2, 27, 28, 29, 41 e 43 do Estatuto da UnB).	x			11626609	
3. Auxílio Financeiro Pesquisador/ Estudante (Resolução CAD nº 03/2018).			x		
4. GECC (Decreto nº 11.069/2022).			x		
5. Diárias nacionais ou internacionais para colaborador eventual ou servidor, e passagens nacionais ou internacionais (Parecer nº 00436/2022/CONS/PFFUB/PGF/AGU 9061279, Ato da Reitoria nº 0547/2023 - 9682895 , Resolução CAD nº 003/2020).			x		
6. Fundação de Apoio (Resolução CONSUNI nº 0005/2018).			x		
6.1 Número da dispensa de Licitação; 6.2 Extrato da publicação do DOU;			x	6.1 6.2	

6.3 Aprovação no Plano de Contratação Anual (PCA).					
7. Custos Indiretos (Resolução CAD nº 045/2014).			x		
8. Contrato n. 31/2021 - Coffee Break (Circular conjunta nº 001/2022/DAC/DAF).			x		
8.1 Justificativa que evidencie a necessidade do atendimento da demanda; 8.2 Convite/folder; 8.3 Proposta de preço.			x	8.1 8.2 8.3	
9. Compras SIPAC (Manual SIPAC).			x		
9.1 Solicitação de Empenho de materiais do SIPAC.			x	9.1	
10. Contratos firmados pela UnB (Lei nº 14.133/2021 e Lei nº 8.666/93).			x		
11. Contratações Diretas por meio de Inexigibilidade ou Dispensa de Licitação (Orientação Normativa nº 69 ; Arts. nº 74 ou nº 75 da Lei nº 14.133/2021 , Nota nº 00011/2024 (10874573), Decreto nº 10.947/2022).	x				
12. Recurso orçamentário (Nota de dotação ou Matriz da Unidade), conforme Art. nº 60 da Lei nº 4.320/64 .	x			11531692	2024ND003273
Conclusão	Certifico que o processo referente à emissão de empenho de em favor da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração CNPJ: 42.595.652/0001-66, para participar do EnANPAD 2024, a ser realizado no período de 16 a 18 de setembro de 2024, em Florianópolis - SC cujo valor da despesa é de R\$ 914,00 (novecentos e quatorze reais), <u>está em conformidade aos normativos aplicáveis</u>. À consideração superior.				
Responsável pela análise	Marcos Eduardo Dias Guimarães (guimaraes.marcos@unb.br)				

Tendo em vista a conformidade realizada, homologo a despesa e ratifico *inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021*. Encaminho ao DPO para detalhamento do crédito. Isto feito, que seja remetido à DCF para emissão de empenho.

Gabriela Pereira Cota
Diretoria de Análise e Conformidade Processual
dacp@unb.br
Atendimento: (61) 31070365 ou Teams (gabrielacota@unb.br)

Em 05/08/2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriela Pereira Cota, Diretor(a) de Análise e Conformidade Processual do Decanato de Administração**, em 26/08/2024, às 14:39, conforme

horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **11630442** e o código CRC **E190B1D9**.

Referência: Processo nº 23106.069062/2024-39

SEI nº 11630442